



Porto

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-A e APP
PESSOA JURÍDICA

Nº Registro: -
Nº da Proposta: 54NF2J-3028414759-5-1
Nº do Orçamento: 3028414759-5-1
VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS DO DIA 14/11/2022
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 14/11/2023

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886
Ramo(s): Casco(0531), RCF-A(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2768 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação
SEGURO NOVO

Status da Proposta
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

SEGURADO / PROPONENTE

PropONENTE / Segurado(a) Pessoa JURÍDICA CNPJ 10.739.225/0018-68
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
Atividade da Empresa Tipo de Empresa Patrimônio Líquido*
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
Atendimento a URGÊNCIAS
Receita Operacional Bruta Anual* *Os dados: Patrimônio Líquido, Receita Operacional Bruta Anual, Controladores, Principais Administradores e Principais Procuradores do PropONENTE devem ser preenchidos, conforme exigência da Circular Susep nº 380/08.

DADOS DE CONTATO

Endereço Residencial Complemento CEP U.F.
R TEOBALDO GOMES TORRES, 510 HOSPITAL REGION 56200-000 PE
Bairro Cidade E-mail
CENTRO OURICURI financs@hrfb@gmail.com
Telefone Tipo Envio Enviar Correspondência para
COMERCIAL: (87) 3873-1198 SEGURADO FISICO

CORRETOR

Corretor Participação Líder SUSEP Nº SUSEP Oficial Telefone
AJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100.00% Sim 54NF2J 202084147 87-3873-1998
*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

SEGURO

Tipo de Operação Bônus Único Origem do Bônus Sucursal Apólice Item CPF/CNPJ da Apólice Anterior
SEGURO NOVO CLASSE 0 - - - - -
Nome do Beneficiário

VEÍCULO

Veículo Ano Fabricação / Modelo Portas/Combustível
2286 - RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI 2021 / 2022 4/DIESEL
Placa Chassi Fipe Categoria Veículo 0 Km
RZK4C85 93YMAF4XENJ118371 251968 94 - AMBULANCIAS N
Veículo Blindado Isenção Fiscal Uso Quantidade de Passageiros
NÃO POSSUI BLINDAGEM SEM ISENÇÃO AMBULÂNCIA 3
Câmbio Automático Kit-Gás Pessoa com Deficiência ou CNH Especial Renavam
NÃO NÃO NÃO 1294523187

QUESTIONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

Nome do principal Condutor: - CPF: - CEP PERNOITE: 56200-000

Uso Interno da Cia
20221130.23.0010C.0000A.0000G

Maria Luíza Mota da Silva
DIRETORIA GERAL
Hospital Regional S. Benedito

CPF/CNPJ: 10739225/0018-66
Impresso: 14/11/2022 16:57
Pag. 1 de 4



Porto

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-A e APP
- PESSOA JURÍDICA

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 54NF2J-3028414759-5-1

Nº do Orçamento: 3028414759-5-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 14/11/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 14/11/2023

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-A(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

QUESTIONÁRIO

- Seguro do corretor? NÃO

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Casco COMPREENSIVA Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	R\$ 183.761,00	R\$ 35.790,00	0.00%	0.00%	R\$ 11.288,25

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor Determinado R\$ 183.761,00. Franquia: Obrigatória

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Vidros 76 - VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS	R\$ 25.000,00	*	-	-	R\$ 986,28

*Franquias: Vidro Para-Brisa: R\$ 364,00 / Vidro Traseiros: R\$ 351,00 / Faróis Convencionais: R\$ 618,00 / Faróis de LED: R\$ 2.059,00 / Faróis de Xenon: R\$ 2.059,00 / Lanternas Convencionais: R\$ 322,00 / Lanternas de LED: R\$ 782,00 / Vidros Laterais: R\$ 292,00 / Retrovisores: R\$ 483,00

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCF RCFA - DANOS MATERIAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000,00	-	-	R\$ 830,81

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

34 - Básico - Assistência 1000 Km / Serviços à residência

Gratuita

Coleta de Documentos (Moto Coleta)

Gratuita

Prêmio Total Líquido: R\$ 13.065,32

IOF: R\$ 984,22

Prêmio Total: R\$ 14.029,54

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatamos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFA-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais, Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.

Uso Interno da Cia
20221130.23.0010C.0000A.0000G

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital General S. Bezerra

CPF/CNPJ: 10739225/0018-66

Impresso: 14/11/2022 16:57

Pag. 2 de 4



Porto

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-A(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-A e APP
PESSOA JURÍDICA

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 54NF2J-3028414750-5-1

Nº do Orçamento: 3028414750-5-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 14/11/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 14/11/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento)
e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

FORMA DE PAGAMENTO

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
82	4x	1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ	R\$ 3.507,39
Prêmio Líquido	Encargos	Juros	Prêmio Total
R\$ 13.065,34	R\$ 0,00	s/juros	R\$ 14.029,56
		I.O.F.	R\$ 994,22

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito+gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transitomaisgentil.com.br. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo anti-furto e; c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. **A seguradora terá o prazo de 15 dias corridos a contar da data de protocolo da proposta para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data de entrega da documentação. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado, fica caracterizada aceitação tácita do seguro.** No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 20, § 3º, II, "d" da Circular Susep 612/2020, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada, com habilitação cassada ou suspensa, ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização.

Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação. Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais.

Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde

Uso Interno da Cia
20221130.23.0010C.0000A.0000G

Maria Luiza Aota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospitalidade - Rua 1, Buzerra

CPF/CNPJ: 10739225/0018-66
Impresso: 14/11/2022 16:57
Pag. 3 de 4



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-A e APP
PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886
Ramo(s): Casco(0531), RCF-A(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -
Nº da Proposta: 54NF2J-3028414759-5-1
Nº do Orçamento: 3028414759-5-1
VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS DO DIA 14/11/2022
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 14/11/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado.

A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado/a. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Proteção de dados pessoais

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Declaração do Corretor

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

[Assinatura] 18/11/2022
Local e Data

[Assinatura]
Assinatura do Proponente

Maria Izabel Mota da Silva
DIRETORIA GERAL
Hospital, Ljochal T. Bezerra

AJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CNPJ: 20.693.188/0001-08
[Assinatura]
Assinatura do Corretor

PEQUENAS EMPRESAS

Instituto Social Das Medianeiras Da Paz



Esta é a apólice do seu veículo

Renault Master Furgao 2.3 16V Dci

Válida até: 14/11/2023

Olá, Instituto Social Das Medianeiras Da Paz

Muito obrigado pela confiança ao escolher o PEQUENAS EMPRESAS para cuidar do seu veículo.

A partir de agora, você passa a contar com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu Cartão de Segurado, os telefones de contato da Central 24 Horas e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços pelos nossos canais de atendimento digital, no WhatsApp, baixando o Aplicativo Porto Seguro Auto ou acessando a Área do Cliente. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: financeiro.hrfb@gmail.com

Seu celular:

Um abraço,



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Automóvel

Siga-nos nas redes sociais:



[@portoseguro](https://twitter.com/portoseguro)



facebook.com/portoseguro



[@portoseguro](https://www.instagram.com/portoseguro)



youtube.com/portoseguro

BENEFÍCIOS

QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA E FAZEM VOCÊ ECONOMIZAR.



Assistência 24 horas*

Atendimento de guincho em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, socorro mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



Serviços à residência*

Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



Reparo ou troca de vidros*

Em caso de acidentes, o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



Motorista da vez*

Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



Descontos em estacionamentos*

Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



Aplicativo Porto Seguro Auto

Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.

porto
plus

Programa de Relacionamento

Com o **Porto Plus**, o novo programa de relacionamento **Porto Seguro**, você tem acesso a benefícios e recompensas em um único lugar!

Aqui as suas recompensas valem muito mais!

Centro Automotivo Porto Seguro*

Centro Automotivo
Porto Seguro

Profissionais capacitados cuidam do seu veículo. Acesse

www.portoseguro.com.br/centroautomotivo e conheça a unidade mais próxima de você.

Confira a lista completa pelo Aplicativo Porto Seguro Auto ou acessando o Portal do Cliente: www.portoseguro.com/cliente



*Os serviços / benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br. O segurado terá até 07 (sete) dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, caso ela tenha sido realizada por meios remotos e caso nenhum serviço ou garantias tenham sido utilizados.

SEU CARTÃO DE SEGURADO

Com ele você tem acesso à diversos benefícios e descontos exclusivos, além dos nossos telefones.

PORTO SEGURO 

PEQUENAS EMPRESAS

NOME
Instituto Social Das Medianeiras Da Paz

VEÍCULO
Renault Master Furgao 2.3 16V Dci

NÚMERO DA APÓLICE 0531 03 9877958	ITEM 19
VENCIMENTO 14/11/2023	PLACA RZK4C85
CORRETOR Aj Corretora De Seguros Ltda	FONE (87) 38731998



É para você falar com a gente como preferir que temos o App Porto Seguro Auto.



Consulte informações sobre sua apólice e pagamentos, solicite serviços para carro e casa, acompanhe abertura de sinistro e mais. **Leia o QR Code com o seu celular e baixe o aplicativo.**

DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: 0531 03 9877958

Item: 19

Código C.I: 58.822.356.944.587

Classe de bônus: 0

Proposta: 20 16785700

Data de emissão: 29/11/2022

Vigência: Das 24h do dia 14/11/2022 às 24h do dia 14/11/2023. Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG110 Auto Valor Determinado 011022 000PSCG110.

DADOS CADASTRAIS

Segurado(a): Instituto Social Das Medianeiras Da Paz

CNPJ: 10.739.225/0018-66

Endereço: R Teobaldo Gomes Torres, 510 Hospital Region

Bairro: Centro

Cidade: Ouricuri

Telefone residencial:

Estado: PE

CEP: 56200-000

Telefone comercial: (87) 38731198

Celular:

E-mail: financeiro.hrff@gmail.com

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SEGURADO

Veículo: Renault Master Furgao 2.3 16V Dci

Ano: 2021

Modelo: 2022

Código Tabela FIPE: 251968

Portas: 4

Capacidade: 3 passageiros

Placa: RZK4C85

Chassi: 93YMAF4XENJ118371

Renavam: 1294523187

Alienado: Não

Câmbio automático: Não

Uso: Ambulancia

Combustível: Diesel

Categoria tarifária: 94 - Ambulancias

DADOS DO CORRETOR

Nome: Aj Corretora De Seguros Ltda

SUSEP Porto: 54NF2J

SUSEP oficial: 202084147

Telefone: (87) 38731998

E-mail: comercial@ajcseguros.com.br

VALORES DO SEU SEGURO

COBERTURAS	LMI (R\$) ¹	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
Colisão/Incêndio/Roubo/Furto¹⁻²	R\$ 183.761,00	R\$ 11.268,25
Blindagem	Não contratado	R\$ 0,00
RCFV³ - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 830,81
RCFV³ - Danos Corporais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCFV³ - Danos Morais/Estéticos	Não contratado	R\$ 0,00
APP⁴ - Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares	Não contratado	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratado	R\$ 0,00
Acessórios	Não contratado	R\$ 0,00
Equipamentos Especiais	Não contratado	R\$ 0,00
Carroçaria	Não contratado	R\$ 0,00

TOTAL PRÊMIO COBERTURAS

R\$ 12.099,06

1 - Limite máximo de Indenização - Na contratação da modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor do veículo referência da tabela Fipe (site www.fipe.org.br). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral do seguro terá como base a tabela Molicar www.molicar.com.br). Na contratação da modalidade valor determinado, a indenização integral consistirá no valor do veículo expresso na apólice. 2 - Automóvel - Casco (Ramo 0531); 3 - RCFV: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos (Ramo 0553: Responsabilidade Civil Facultativa - Auto); 4 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520). A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

VALORES DO SEU SEGURO

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	VALOR (R\$)
(034) Básico : Assistência 1000 Km / Serviços À Residência - Gratuita	GRATUITA
(076) Danos Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas E Faróis-Rede Referenciada	R\$ 966,26

TOTAL DE COBERTURAS ADICIONAIS	R\$ 966,26
VALORES DAS COBERTURAS	VALOR (R\$)
Prêmio coberturas	R\$ 12.099,06
Coberturas adicionais, serviços e benefícios	R\$ 966,26
PRÊMIO LÍQUIDO	R\$ 13.065,32

VALORES E FRANQUIAS DO SEU SEGURO

VALOR DO SEGURO	VALOR (R\$)
Custo de emissão apólice	R\$ 0,00
Juros de parcelamento	R\$ 0,00
Taxa de juros	0,00%
Encargos financeiros	R\$ 0,00
IOF	R\$ 964,22
TOTAL DO SEGURO	R\$ 14.029,54

VALORES DAS FRANQUIAS	VALOR (R\$)
Perda Parcial (Obrigatória):	R\$ 35.790,00
Farol Xenon	R\$ 2.059,00
Farol Led	R\$ 2.059,00
Retrovisor	R\$ 483,00
Lanterna Convencional	R\$ 322,00
Lanterna Led	R\$ 782,00
Vidros Laterais	R\$ 292,00
Farol Convencional	R\$ 618,00
Vidro Traseiro	R\$ 351,00
Parabrisa	R\$ 364,00
Danos Materiais :	R\$ 1.000,00

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DADOS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

Carnê

FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
1	R\$ 3.507,37	24/11/2022			
2	R\$ 3.507,37	29/12/2022			
3	R\$ 3.507,37	29/01/2023			
4	R\$ 3.507,43	28/02/2023			

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br.

Consulte regras e condições da plataforma.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

CANAIS DE ATENDIMENTO

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

333-76786 – Grande São Paulo
4004-76786 – Capitais e grandes centros
+55 11 3366-3189 – Atendimento Mercosul
0300 33-76786 – Todo o Brasil

0800-727-2766 (Informações, reclamações e cancelamentos)
0800-727-8736 (Exclusivo para deficientes auditivos)
0800-727-1184 (Ouvidoria)



WhatsApp

Peça assistência para o carro ou residência e consulte informações sobre o Cartão de Crédito Porto Seguro direto no WhatsApp. Você só precisa adicionar o número **(11) 3003-9303** à sua lista de contatos e seguir as orientações do atendente.

Digitalize o QR Code para adicionar o nosso número.



App Porto Seguro Auto

Nosso canal de atendimento digital. Solicite e agende serviços para o carro ou casa, encontre um Centro Automotivo Porto Seguro ou oficina referenciada próximo de você e ainda conte com o Cartão do Segurado digital a hora que precisar. Disponível para iOS e Android.



Portal do Cliente

Receba assistência personalizada em tempo real para consultar informações, esclarecer dúvidas e solicitar os serviços disponíveis na sua apólice. No Portal do Cliente você encontra todas as informações sobre seu contrato, telefones e endereços da Porto Seguro.